



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1390

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº 84



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 103/2020, de 3 de Fevereiro de 2020.

"Designa a servidora municipal para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo".

LEANDRO ROSA DE SOUZA, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 009/17, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, o inciso VI do Art. 71, o inciso I do Art. 78, o inciso II e § 1º do Art. 81, Art. 82 e alínea "b", inciso III e Parágrafo Único, do Art. 97, ambos da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **PAOLA BARBOSA DIAS**, como Fiscal dos Contratos nº, 006/2020, 007/2020, 008/2020, 009/2020 e 010/2020, vinculado ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**, celebrado com as empresas: **BRUNO DE SOUZA BERETTA**, **IGOR FREITAS SILVA-MEI**, **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME**, **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETROMÉSTICOS LTDA.**, **PZ CASTELLO-EPP**, Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de material escolar para compor os kits escolares para o ano letivo de 2020, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de educação.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1390

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº 85



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 103/2020... continuação da fl. 84 – Lv. 231.

Dados Complementares:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.
Vigência de 27/01/2020 a 27/05/2020.
Contratos - Nº 006/2020, 007/2020, 008/2020, 009/2020 e 010/2020.
Ordenador de despesas – MARCIA MARTINS DOS REIS.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (3) dias do mês de Fevereiro de 2020.

Leandro Rosa de Souza

LEANDRO ROSA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1390

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ÉDIO AMIN – NOTÁRIO e REGISTRADOR

LOTEAMENTO “3 DE AGOSTO”

EDITAL

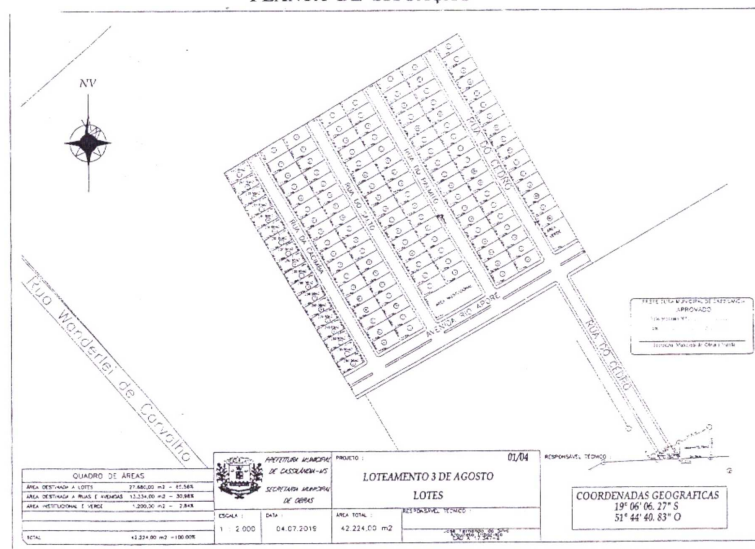
SILMAR MARIANO DOS ANJOS, Substituto do Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que, por parte da MUNICIPALIDADE DE CASSILÂNDIA (CNPJ 03.342.920/0001-86), com sede na Rua Domingos de Souza França, 720, centro, nesta cidade, foram apresentados neste cartório, para exame dos interessados, de conformidade com o art. 18 da Lei 6.766, de 19.12.79, o memorial, planta, certidões e todos os demais documentos relativos ao parcelamento do solo urbano sob a forma de loteamento, denominado “**LOTEAMENTO 3 DE AGOSTO**”, com a área total de 42.224,00 m², situado nesta cidade, objeto da Matrícula 28.904, desta serventia predial. Decorridos quinze (15) dias, contados da última publicação deste edital e na ausência de qualquer impugnação de terceiros, proceder-se-á ao competente registro, nos termos da referida lei.

Cassilândia-MS., 29 de janeiro de 2020

Silmar Mariano dos Anjos
Substituto do Oficial

PLANTA DE SITUAÇÃO



Rua Amin José 417 – Centro – Fone (67) 3596-1015 – Cassilândia MS – e-mail: edioamin@terra.com.br



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1390

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 003/RH/2020 CASSILÂNDIA/MS, 31 de janeiro de 2020.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **MARIANA GOMES DE ASSIS**, aprovada e convocada...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse da candidata **MARIANA GOMES DE ASSIS**, aprovada na classificação em 15º lugar para o cargo de Agente de Serviços Auxiliares I e II, face ao requerimento do mesmo protocolado em 30 de janeiro de 2020 e acolhido pelo Exmo Sr. Prefeito, dentro do prazo legal de 30(trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 01 na data de 07 de janeiro de 2020, que circulou no DIOCASSI em 08 de janeiro de 2020, iniciando o prazo no dia 09 de janeiro de 2020 e encerrando em 07/02/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELLA. S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1390

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 004/RH/2020

CASSILÂNDIA/MS, 31 de janeiro de 2020.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o candidato **ALEXANDRE MONTANARI**, aprovado e convocado...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse do candidato **ALEXANDRE MONTANARI**, aprovado na classificação em 17º lugar para o cargo de Motorista de Ambulância e Motorista Escolar, face ao requerimento do mesmo protocolado em 31 de janeiro de 2020 e acolhido pelo Exmo Sr. Prefeito, dentro do prazo legal de 30(trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 01 na data de 07 de janeiro de 2020, que circulou no DIOCASSI em 08 de janeiro de 2020, iniciando o prazo no dia 09 de janeiro de 2020 e encerrando em 07/02/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELLA S. O. GOMES
Dir/Recursos Humanos


JAIR BONI COGÓ
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1390

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 005/RH/2020

CASSILÂNDIA/MS, 31 de janeiro de 2020.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o candidato **CRISTIANO GARCIA DE SOUZA**, aprovado e convocado...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse do candidato **CRISTIANO GARCIA DE SOUZA**, aprovado na classificação em 18º lugar para o cargo de Motorista de Ambulância e Motorista Escolar, face ao requerimento do mesmo protocolado em 31 de janeiro de 2020 e acolhido pelo Exmo Sr. Prefeito, dentro do prazo legal de 30(trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 01 na data de 07 de janeiro de 2020, que circulou no DIOCASSI em 08 de janeiro de 2020, iniciando o prazo no dia 09 de janeiro de 2020 e encerrando em 07/02/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELMA S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1390

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa prestadora de serviços médicos com especialidade em radiologia para a execução de serviços de exames de ultrassonografias com laudos e laudos de raio-x, sendo vencedor a empresa, **MARCELO DE PAULA SOUZA SILVA E SILVA NUCLEO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, com o valor global de R\$ 162.000,00 (cento sessenta dois mil reais)

Cassilândia-MS, 22 de Janeiro
2020

MATHEUS CASARIN
LUCENTI GEREMONTE PREGOEIRO

Cassilândia/MS, 30 de janeiro de 2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 005/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047/2020.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **DECIDE: RATIFICAR e HOMOLOGAR**, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a celebração de parceria a ser executada em regime de mútua cooperação, destinado a execução de serviços técnicos profissionais especializados de caráter continuado, permanente e planejado da Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência, executados pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS - APAE**, no valor de **R\$ 304.848,00 (trezentos quatro mil oitocentos quarenta oito reais)** conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso. Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REABERTURA DO PROCESSO LICITATORIO Nº 021/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, A REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - QUE TEM COMO O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO {GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR} SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, FICA NO PRESENTE ATO COMUNICADO AS EMPRESAS INTERESSADAS A REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA O DIA 14/02/2020 AS 09:00 HORAS.

CASSILÂNDIA-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1390

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Marcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessecchia (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)
1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)
2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
Cassius Clay Ferreira (PSC)
Wesley Ferreira (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)